Ipesaúde

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º140
DE 29 DE MAIO DE 205

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Maria Inês Teles**, portadora do CPF nº XXX.191.695-XX, ocupante do Cargo de Médico**,** lotada no Centro de Especialidades**.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025,** pelo período de **30 (trinta) dias,** referente ao período aquisitivo de 04 de Março de 2014 a 03 de Março de 2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 29 de Maio de 2025

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TF53-OVSI-AGJ0-SMJR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TF53-OVSI-AGJ0-SMJR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 29/05/2025 10:14:13 (Docflow)

Folha 11
Sigla: GEREH

funcap.se.gov.br/
c) Portal PNAB - https://pnab.funcap.se.gov.br/#Atospublicados

Art. 2° A etapa de recurso da fase de habilitação documental se inicia dia 02 de junho de 2025 e termina dia 04 de junho de 2025.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 244/2025
De 29 de maio de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

A pedido, FABIA LAIS DIAS CARVALHO, CPF n.º XXX.613.735-XX, do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, a partir de 30 de maio de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de maio de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

Processo Administrativo nº:	745/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 019/2022
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	573.168,96 (Quinhentos e setenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Vigência:	24/05/2025 à 23/05/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	90-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	23/05/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº:	745/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 019/2022
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência:	24/05/2025 à 23/05/2026
Parecer Jurídico:	90-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	23/05/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2024

Processo Administrativo nº:	1157/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 0392024.
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LAVANDERIA ALDA LTDA
Objeto:	visa atualizar a tabela presente no item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA- DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI), referente ao Contrato nº 023/2024
Base Legal:	Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Valor Global:	R$ 132.600,00 (centro e trinta e dois mil e seiscentos reais)
Vigência:	27/05/2025 à 14/11/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Data de Celebração:	27/05/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 065/2021-FSPH/001

Processo Administrativo nº:	912/2024
Natureza Jurídica:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 065/2021 - SEAD
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto:	Constitui objeto da presente avença o distrato amigável do Contrato nº 065/2021-FSPH/001, cujo objeto da Contratação é a Locação de Veículos de tipo hatch, modelo econômico, zero quilômetro, regime de fretamento contínuo, para transporte de passageiros, 04 (quatro) portas mais porta- malas, capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, cobrança, prata ou cinza, com ar condicionado, película nos vidros laterais e traseiro, rádio com USB, com motos de no mínimo 1.0, potência mínima de 75 CV, utilizando gasolina e/ou flex, com tanque de combustível não inferior a 45 litros, sem motorista, e incluindo manutenção corretiva e preventiva.
Observação:	A publicação se dá na presente data em virtude da empresa CS BRASIL FROTAS S.A. permanecer inerte quanto à convocação para assinatura de rescisão.
Base Legal:	art. 79, II, da Lei 8666/1993.
Vigência:	06/05/2024
Data de Celebração:	12/12/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 136
27 DE MAIO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao **Agente de Serviços de Saúde**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
CONCEDER
Três (03) meses de Licença Prêmio a **Sandra Lucia Silva Bezerra**, CPF Nº XXX.173.245-XX, **Agente de Serviços de Saúde** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **15 de Maio de 2018 a 14 de Maio de 2023**.
Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 27 de Maio de 2025.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º140
DE 29 DE MAIO DE 205

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Maria Inês Teles**, portadora do CPF nº XXX.191.695-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotada no Centro de Especialidades.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 04 de Março de 2014 a 03 de Março de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 29 de Maio de 2025
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 143
DE 29 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve;**
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CAROLYNE STÉFANY GOMES ALMEIDA**, CPF. nº.: XXX.482.965-XX, para responder pelo Centro de Endocrinologia e Diabetes Luciano Barreto Junior, deste Instituto;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de **02 de Junho de 2025.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 20:05:03